



PROJETO DE LEI Nº 100/21.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DO CEMITÉRIO DA LOCALIDADE  
DO POUSO DA CAJAÍBA, MUNICÍPIO  
DE PARATY.

Art. 1º - Fica oficialmente denominado o cemitério localizado no Pouso da Cajaíba como “Cemitério Fortunato Pedro Generoso Elesbão”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta almeja responder um anseio da própria comunidade do Pouso da Cajaíba que pretende homenagear o Sr. Fortunato Pedro Generoso Elesbão, o primeiro cidadão caiçara, morador da Joatinga, a ser sepultado no cemitério em questão, no ano de 1931.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, dia 06 de dezembro de 2021.

Flora Maria Salles França Pinto  
Professora Flora - PT  
Vereadora – Autora



02/12/21  
4